**ALFA**

SERVICO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**PLANILHA DE CÁLCULO DO PERCENTUAL A SER RETIDO MENSALMENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 15.219/2013**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**Processo Administrativo Nº TJ-ADM-2020/12821 Pregão Eletrônico Nº 009/2020**

| POSTOS DE SERVIÇO | | 1. Execução Licitação | | (1.c) Valor Licitação (1.a * 1.b) | 2. Lançamento Planilha Fornecedor | | Diferença (2.a - 2.b) | (2c) Cálculo Provisionamento (diferença) * 29,80% | 3. Provisionamento | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Família | 03.30 | (1.a) Preços unitários vencedores da licitação | (1.b) Quantitativo Licitação | | (2.a) Total Montante A | (2.b) Encargo Social | | | (3.a) Valor provisionamento posto - (2.c*1.b) | (3.b) % provisão faturas ( Total 3.a/Total 1.c )*100 |
| demais serviços | 29,80% | | | | | | | | | |
| Tipos de Postos de Serviço | | | | | | | | | | |
| Preposto | 44Hs | 5.468,04 | 1 | 5.468,04 | 4.255,31 | 1.767,18 | 2.488,13 | 741,46 | 741,46 | 13,95 |
| Preposto Com Reflexo de horas Extras | 44Hs | 956,96 | 1 | 956,96 | 851,07 | 353,44 | 497,63 | 148,29 | 148,29 | |
| Motorista Cat. "D" Sem horas Extras | 44Hs | 6.063,73 | 35 | 211.981,00 | 4.787,43 | 1.988,16 | 2.799,27 | 834,18 | 29.196,30 | |
| Motorista Cat. "D" Com Reflexo de horas Extras | 44Hs | 6.063,73 | 80 | 485.098,40 | 4.787,43 | 1.988,16 | 2.799,27 | 834,18 | 66.734,40 | |
| Horas Extras Motorista Cat. "D" | 44Hs | 1.079,82 | 80 | 86.385,60 | 957,49 | 397,64 | 559,85 | 166,84 | 13.347,20 | |
| | | | **Total Fatura** | **789.890,00** | | | | | **110.167,65** | |

**para todos os casos, é apresentada nova planilha com todos os campos acima mencionados;**

**1. em caso de alteração de quantitativo somente a coluna de "quantitativo - e" é liberada para preenchimento, vinculando o resultado ao aditivo a ser gerado pelo sistema. Todo o cálculo reflete no novo valor de faturamento e do provisionamento.**

**2. em caso de revisão, em função de norma coletiva, são liberadas as colunas "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários), "Montante A - g" e "Encargos Sociais - h", para que seja aplicado o percentual de variação do "delta remuneratório" da categoria publicada em Portaria SAEB específica. O que vai refletir no valor da fatura e do provisionamento.**

**3. em caso de reajuste, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.**

**4. em caso de alteração de insumos é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.**

**5. em caso de alterações de tributos, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.**

**6. em caso de alteração de encargos sociais, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.**

**7. em caso de alteração qualitativa é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.**

**Salvador/BA., 12 de Maio de 2020.**

Atenciosamente,

**ALFA SERVICO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**

CNPJ nº 05.804.781/0001-90

**Bruno Vasconcelos Mattos - (Sócio – administrador)**